



Regulamento Interno Ensino Musical ano letivo 2013/2014

1. INTRODUÇÃO

O presente Regulamento Interno serve como instrumento de orientação, definindo o regime de funcionamento do ensino musical, a realizar na **Nota Exemplar**, identificando os direitos e deveres de cada um dos intervenientes, ficando aberta a possibilidade de ajustamentos futuros, pois a operacionalidade de qualquer regulamento deve ser confirmada pela prática.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

O Centro de Estudos **Nota Exemplar**, sito na Rua Fernando Pessoa nº10 Vale de Milhaços, ficará responsável por ministrar junto dos alunos interessados o Curso de Guitarra.

3. INSTALAÇÕES E MATERIAL

A aprendizagem do instrumento musical irá decorrer nas instalações da **Nota Exemplar**. Para a realização do mesmo, os alunos deverão trazer consigo todo o material necessário.

4. REGIME DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Guitarra decorrerá no dia e hora marcados, após os trabalhos de casa e estudo prioritário, no caso dos alunos da **Nota Exemplar**. A frequência do mesmo é de 1 vez por semana, uma hora ou hora e meia, dependentemente do número de alunos.

5. MODO DE PAGAMENTO DO CURSO

Para a frequência é necessário o pagamento mensal de 30 euros, o qual deverá ser efetuado até ao dia 8 de cada mês a que se refere. O valor do seguro encontra-se incluído na mensalidade.

6. FALTAS

Em caso de falta ou impedimento de força maior, por parte do Professor, o mesmo deverá avisar na maior brevidade e será responsável por encontrar uma alternativa, em horário a combinar, de forma a compensar as horas em atraso.

Em caso de falta por parte do aluno, não haverá obrigatoriedade de reposição de aula.